

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 004, DE 08 DE AGOSTO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- 1.** A necessidade de organização da área de saúde do trabalhador nas instâncias do SUS;
- 2.** Os êxitos alcançados no Estado da Bahia, pela atuação do Centro de Estudos do Trabalhador – CESAT, da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia.

VEM A PÚBLICO:

- 1.** Recomendar o estudo desse modelo de organização na área de saúde do trabalhador pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
- 2.** Cumprimentar o Estado da Bahia e, em especial, a Direção do CESAT, pelo trabalho desenvolvido, promovendo seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO À MOÇÃO Nº 004 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

NOME LEGÍVEL

ENTIDADE

ASSINATURA

